



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No dia: 25/03/2022
Na Edição Nº: 54 ano XI
Folha Nº: 8

PORTARIA N.º 169/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I -Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos,Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NCEI40	6
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	6
Luzia Aparecida da Silva Soares	NCEI40	6
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	6
Maria Lucia Fagundes	NCEI40	6
Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	6
Maria Madalena de Jesus Marques	NCEI40	6
Roseli Aparecida Coco	NCEI40	6
Micheli Gonçalves Ribeiro Pacheco	NCEI40	3
Vania Marques de Lima	NCEI40	3
Simone Perrone Ceccato	NCEI40	3
Valdineia A. Domingos Cortelassi	NCEI40	3

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar
Prefeito Municipal